

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

A Emissora deve atender o índice e limite financeiro descrito abaixo, a ser apurado anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,00$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: É a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante da Emissora com base nas informações financeiras consolidadas, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante da Emissora, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora e suas controladas que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado do grupo da Emissora.

“**EBITDA**”: é o lucro operacional antes de juros, tributos, amortizações e depreciação ao longo dos último 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais decentes demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, sendo o EBITDA ajustado para (i) despesas não caixa; (ii) despesas não recorrentes, e (iii) pro forma para aquisições nos 12 (doze) meses anteriores.

Segue quadro demonstrativo dos *Covenants* de 2020:

*em milhares de Reais		2020
1	Dívida Líquida	729.838
2	EBITDA	976.716
(i)	(1) / (2) ≤ 2,00	0,75

Clique abaixo para acessar a Demonstração Financeira utilizada no cálculo:

[DFP 2020](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."